



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da nonagésima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 22 de dezembro de 2025.

**1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2025, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolynna Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Adriana Meireles, Alexandre Riguete Recepute, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Flávio de Souza Pires, George Alves, Hércules Silveira, Ivan Carlini, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rafael Primo Turra, Renzo Ramalho Mendes, Rogério Cardoso Silveira, Thiago Lima Silva Henker e Welber Luiz de Souza. Registradas ausências justificadas dos Srs. Edis Fabiano Oliveira e Jonimar Santos Oliveira. Havendo quórum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Léo Pindoba que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. O Presidente registrou a presença do Vereador de Viana/ES, Sr. Wesley Pires; e do Ex-Vereador de Vila Velha/ES, Sr. José de Oliveira Camilo (Camilo), e os convidou para fazerem parte da Mesa Diretora. Prosseguindo, o Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 22 de dezembro, às 9h. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Processo protocolizado sob o número 4725/25, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei nº 044/25, que "Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores municipais lato sensu da Administração Pública Direta e Indireta na forma que especifica". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. **EXPEDIENTE INTERNO:** Processo protocolizado sob o número 3950/25, de iniciativa da Vereadora Patrícia Crizanto, que apresenta Emenda Supressiva nº 34/25 ao Projeto de Lei número 032/25, de iniciativa do Prefeito Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Vila Velha para o exercício financeiro de 2026". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Processo protocolizado sob o número 3950/25, de iniciativa da Vereadora Patrícia Crizanto, que apresenta Emenda Supressiva nº 35/25 ao Projeto de Lei número 032/25, de iniciativa do Prefeito Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Vila Velha para o exercício financeiro de 2026". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Processo protocolizado sob o número 4725/25, de iniciativa da Vereadora Patrícia Crizanto, que apresenta Emenda Supressiva nº 36/25 ao Projeto de Lei número 044/25, de iniciativa do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores municipais lato sensu da Administração Pública Direta e Indireta na forma que especifica". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moção de Aplausos protocolizada sob o número 4727/25, de autoria do Vereador Ivan Carlini, contendo proposição que visa homenagear à Sra. Cybelle Queiroz de Souza. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Requerimento protocolizado sob o número 4728/25, de iniciativa do Vereador Pastor Fabiano, requerendo envio de pedido de informação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moção de Aplausos protocolizada sob o número 4729/25, de autoria do Vereador George Alves, contendo proposição que visa homenagear à empresa PET NOBRE. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Processo protocolizado sob o número 4731/25, de iniciativa do Vereador Alex Recepute, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro do corrente ano, por motivo de saúde. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Voto de pesar protocolizado sob o número 4737/25, de iniciativa do Vereador Jonimar Santos, pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes de Azevedo Oliveira. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos**. Pela ordem, o Vereador Rogério Cardoso solicitou supressão do horário dos Oradores. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quórum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 19 (dezenove) Srs. Vereadores. Havendo quórum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA**. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 3950/25, de autoria do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

2

Ata da nonagésima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 22 de dezembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

do Município de Vila Velha para o exercício financeiro de 2026. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria e do substitutivo apresentado pelo Executivo, e da Comissão de Finanças, que opina pela aprovação do substitutivo apresentado pelo Executivo e pela rejeição das emendas apresentadas pelo Vereador Rafael Primo, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, o substitutivo e as emendas, foram os mesmos discutidos pelos Vereadores Rafael Primo e Patrícia Crizanto. Colocado em votação o substitutivo, foi o mesmo aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis. **Pela ordem**, o Vereador Ademir Pontini requereu a votação em bloco das emendas apresentadas pelo Vereador Rafael Primo, sendo o mesmo aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores Devacir Rabello, Patrícia Crizanto, Patrick da Guarda e Rafael Primo. Colocadas em votação as emendas apresentadas pelo Vereador Rafael Primo, foram as mesmas rejeitadas com 17 (dezessete) votos contrários e 2 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Patrícia Crizanto e Rafael Primo. Os Vereadores Rafael Primo, Carol Caldeira e Devacir Rabello, justificaram os votos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolado sob o nº 4325/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera e acrescenta dispositivo da Lei nº 5.642/2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude de Vila Velha - COMJUVV. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade e da emenda proposta pelo Vereador George Alves, e da Comissão de Assistência Social, que opina pela aprovação da matéria, foram então convocadas a Comissão de Assistência Social para oferecer parecer verbal à emenda, que opina por sua aprovação, e a Comissão de Finanças para oferecer parecer verbal à matéria e às emendas, tendo opinado por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis. Os Vereadores Patrícia Crizanto e Rafael Primo, justificaram os votos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolado sob o nº 4650/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera e acrescenta dispositivos às Leis nº 6.267, de 14 de novembro de 2019, nº 4.127 de 04 de dezembro de 2003 e nº 3.375 de 14 de novembro de 1997. **Pela ordem**, o Vereador Rafael Primo apresentou emendas verbais à matéria. **Pela ordem**, a Vereadora Patrícia Crizanto apresentou emendas verbais à matéria. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foi então convocada a Comissão de Justiça para oferecer parecer verbal às emendas, tendo opinado por sua rejeição. Foram convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria e às emendas, tendo ambas opinado por aprovação da matéria e rejeição das emendas. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, foi a mesma discutida pelos Vereadores Patrícia Crizanto e Rafael Primo. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários dos Vereadores Patrícia Crizanto e Rafael Primo. Os Vereadores Rafael Primo e Patrícia Crizanto, justificaram os votos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolado sob o nº 4683/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 3.375, de 14 de novembro de 1997. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis. O Vereador George Alves justificou o voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolado sob o nº 4684/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que Institui, no Município de Vila Velha, o serviço público "Banco Municipal de Alimentos". Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Assistência Social e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

3

Ata da nonagésima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 22 de dezembro de 2025.

1^a Sessão Legislativa. 20^a Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, foi a mesma discutida pelo Vereador Rafael Primo. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis. Os Vereadores Carol Caldeira e George Alves, justificaram os votos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolado sob o nº 4725/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores municipais lato sensu da administração pública direta e indireta na forma que especifica. **Pela ordem**, a Vereadora Patrícia Crizanto apresentou emenda verbal à matéria. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foi então convocada a Comissão de Justiça para oferecer parecer verbal à emenda apresentada pela Vereadora Patrícia Crizanto, tendo opinado por sua rejeição. Foram convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, foi a mesma discutida pelo Vereador Rafael Primo. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis. Os Vereadores Dr. Hércules, Patrícia Crizanto e Adriana Meireles justificaram os votos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão**: Processos protocolados sob os números: 1269/25, 2578/25, 2648/25, 2640/25, 3701/25, 3437/25, 3441/25, 3559/25, 4163/25. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereador Dr. Hércules. **2º Orador:** Vereador Patrick da Guarda. **3º Orador:** Vereador Rafael Primo. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais**: Vereadores Carol Caldeira, George Alves, Devacir Rabello e Dr. Hércules. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 18h48min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.##

Aprovada como redigida em 02 de fevereiro de 2026.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES
1º Secretário

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA
2º Secretário